



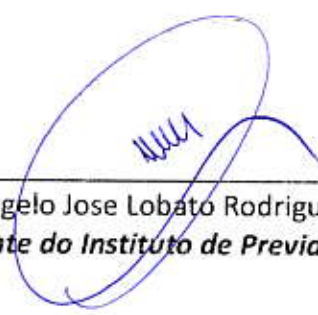
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA**  
CNPJ: 01.510.576/0001-61  
GABINETE DO PRESIDENTE



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO 3 SETOR S/S LTDA CNPJ: 08.055.908/0001-04**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa Jurídica, que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e a posterior formalização da contratação.

Abaetetuba/PA, 03 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ângelo Jose Lobato Rodrigues  
*Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Municipal*